

EDITAL INTERNO

EDITAL 002/2023 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS “É POSSÍVEL ADIAR O FIM DO MUNDO? UMA ANÁLISE DO PENSAMENTO INDÍGENA DE AILTON KRENAK E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS” E “EM BUSCA DO BEM VIVER: UMA PESQUISA SOBRE O PENSAMENTO INDÍGENA DE AILTON KRENAK”

O coordenador dos projetos de pesquisa “É Possível Adiar o Fim do Mundo? Uma análise do pensamento indígena de Ailton Krenak e suas contribuições para a efetivação dos direitos humanos” e “Em Busca do Bem Viver: uma pesquisa sobre o pensamento indígena de Ailton Krenak” torna público o presente edital unificado para seleção de dois bolsistas remunerados, sendo uma vaga para cada um dos projetos supramencionados.

1 - Dados dos Projetos

Projeto	É Possível Adiar o Fim do Mundo? Uma análise do pensamento indígena de Ailton Krenak e suas contribuições para a efetivação dos direitos humanos
Edital	Programa institucional de educação em direitos humanos - PIDH/IFPR - PIDH Estudante Edital Nº 07/2023 - DIEXT/PROEPP
Coordenador	Josimar Priori
E-mail do coordenador	josimar.priori@ifpr.edu.br
Vice-coordenador	Lucas de Melo Andrade
E-mail do Vice-coordenador	lucas.andrade@ifpr.edu.br
Requisito para o estudante	Estar matriculado em um curso integrado de nível médio do IFPR-Campus Paranavaí
Dedicação	12 horas semanais no período da tarde
Bolsa/valor mensal	R\$ 400,00
Número de vagas	01 (uma)
Duração do projeto	Até 12 meses

Projeto	Em Busca do Bem Viver: uma pesquisa sobre o pensamento indígena de Ailton Krenak
Edital	Edital unificado de pesquisa - programa institucional de bolsas de iniciação científica - PIBIC Jr. IFPR/CNPQ Edital Nº 03/2023 - DIPE/PROEPPI
Coordenador	Josimar Priori
E-mail do coordenador	josimar.priori@ifpr.edu.br
Vice-coordenador	Lucas de Melo Andrade
E-mail do Vice-coordenador	lucas.andrade@ifpr.edu.br
Requisito para o estudante	Estar matriculado em um curso integrado de nível médio do IFPR-Campus Paranavaí
Dedicação	12 horas semanais no período da tarde
Bolsa/valor mensal	R\$ 400,00 (R\$ 100,00 IFPR + R\$ 300,00 CNPq)
Número de vagas	01 (uma)
Duração do projeto	Até 12 meses

2 - Cronograma:

Atividade	Data
Publicação do edital de seleção	26 de julho de 2023
Envio da inscrição por formulário do google	Até 05 de agosto de 2023
Envio por e-mail da homologação das inscrições	Até 08 de agosto de 2023
Prova escrita	10 agosto de 2023
Entrevistas	Entre 14 e 15 de agosto de 2023
Divulgação do resultado no site do IFPR-Campus Paranavaí	Até 18 de agosto de 2023
Inscrição do bolsista	Até 23 de agosto de 2023

3. Outros requisitos para o bolsista:

- a) Possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas em que estiver matriculado;
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições;
- d) Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil;
- e) Ter disponibilidade no período da tarde para dedicar-se à carga horária do projeto de 12 horas semanais;

- f) Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo coordenador do projeto;
- g) Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou Chamada Interna Específica;
- h) Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área;
- i) Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou Chamada Interna Específica;
- j) Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso;
- k) Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado;
- l) Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;

4. Vigência das bolsas

4.1 A vigência da bolsa será de até 12 meses.

4.2 Caso o bolsista encerre seu vínculo formal em curso integrado de nível médio com o IFPR-Campus Paranavaí antes da conclusão do projeto, a bolsa será interrompida.

5. Seleção

5.1 O processo de seleção será composto por duas fases, como segue abaixo:

5.1.1 Fase 01 – Inscrição

Os interessados deverão acessar este link: <https://forms.gle/NsZ3U618X7rcHArp9> e realizar a sua inscrição, composta pelos seguintes itens:

- 1 – Dados pessoais do candidato;
- 2 – Envio de Declaração de Matrícula;

O não envio de qualquer um dos itens anteriores (1 e 2) implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

O candidato é responsável pelas informações apresentadas na inscrição e será desclassificado caso apresente informações incompletas ou incorretas.

A inscrição completa deverá ser enviada até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 05 de agosto de 2023.

5.1.2 Fase 02 – Prova escrita e entrevista

Sobre a prova escrita:

a) De modo geral, espera-se que o candidato seja capaz de dissertar sobre o seguinte tema: Os desafios para a efetivação dos direitos humanos dos povos indígenas brasileiros. Sendo assim, os critérios de avaliação a serem considerados serão:

- 1) Adequação ao tema;
 - 2) Domínio da escrita formal da língua portuguesa;
 - 3) Estruturação do texto, que deverá conter: (i) introdução, desenvolvimento e conclusão, sendo esta última com proposta de intervenção; (ii) organização em parágrafos; (iii) coesão e coerência; (iv) sequência lógico-argumentativa;
 - 4) Mínimo de 20 e máximo de 40 linhas;
- b) Duração da prova escrita: uma hora e trinta minutos.

Critérios a serem considerados na entrevista:

- a) Domínio na apresentação do texto desenvolvido na prova escrita;
- b) Capacidade de argumentação;
- c) Interesse por prática de pesquisa;
- d) Disponibilidade para a realização das atividades do projeto no período da tarde.

Duração da entrevista: entre 5 e 15 minutos.

Orientações para a prova escrita e entrevista

- a) O candidato que tiver a sua inscrição deferida receberá no e-mail informado na inscrição data, local e horário da prova escrita e da entrevista;
- b) Recomenda-se que o candidato esteja presente no local da prova escrita e da entrevista com antecedência mínima de quinze minutos em relação ao horário informado. Caso o candidato não esteja presente quando for chamado pela banca, ele será desclassificado.
- c) A prova escrita ocorrerá de forma presencial no dia 10 de agosto de 2023, a partir das 14h30, na sala 03 do bloco 02 do IFPR-Campus Paranavaí
- d) A entrevista ocorrerá de maneira presencial entre os dias 14 e 15 de agosto de 2023, no período vespertino, na sala 05 do bloco 02 do IFPR-Campus Paranavaí. Os candidatos serão notificados pelo e-mail informado na inscrição sobre a data exata e o horário da entrevista.
- e) O candidato será desclassificado caso se atrase ou não compareça à prova escrita ou à entrevista;
- f) Não será possível, por parte do candidato, reagendar o dia e o horário da prova escrita e/ou da entrevista.

6. Considerações Finais

6.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar o site IFPR-Campus Paranavaí (<https://paranavai.ifpr.edu.br/>) para informar-se a respeito de possíveis retificações deste edital.

6.2 O resultado desta seleção será publicado até 18 de agosto de 2023 no site do IFPR-Campus Paranavaí (<https://paranavai.ifpr.edu.br/>).

6.3 Ao final do processo seletivo, todos os participantes receberão no e-mail informado no ato da inscrição a ata descritiva do processo de seleção dos bolsistas, contendo a metodologia utilizada e a ordem de classificação dos candidatos, a qual cada candidato deverá responder atestando ciência do resultado final.

6.4 Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

6.5 Será divulgada uma única lista de aprovados considerando ambos os projetos. Os dois candidatos melhores classificados serão contemplados com as bolsas desde que cumpram os requisitos para recebê-las.

6.6 Ao candidato aprovado em primeiro lugar será atribuída a bolsa do projeto “É Possível Adiar o Fim do Mundo? Uma análise do pensamento indígena de Ailton Krenak e suas contribuições para a efetivação dos direitos humanos”. O candidato aprovado em segundo lugar será contemplado com a bolsa do projeto “Em Busca do Bem Viver: uma pesquisa sobre o pensamento indígena de Ailton Krenak”.

6.7 Caso algum candidato aprovado não cumpra os requisitos para receber a bolsa a que foi selecionado, o próximo da lista será convocado para receber a respectiva bolsa. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem

necessárias.

6.8 Os candidatos contemplados com as bolsas receberão e-mail do coordenador dos projetos solicitando o envio dos documentos abaixo descritos, os quais deverão ser entregues em prazo hábil estabelecido pelo coordenador.

- a) Termo de Compromisso assinado pelo bolsista. Em caso de o bolsista ser menor de idade, o termo também deverá ser assinado pelo adulto responsável;
- b) Declaração de matrícula do estudante;
- c) Cópia do RG e do CPF do bolsista;
- d) Cópia do cartão de conta corrente individual;
- e) Link do currículo lattes atualizado no ano de 2023.

f) Os documentos mencionados nos itens A e B deverão dispor de informações em caracteres digitais próprios a programas específicos de edição de textos, como o Microsoft Word ou Libre Office Writer e/ou equivalentes. Não serão aceitos documentos com informações manuscritas ou em desacordo com as normas deste edital.

6.9 O coordenador e o vice-coordenador dos projetos encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 26 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PRIORI, Servidor Docente**, em 26/07/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GUIMARAES ALVES OLHER, COORDENADOR(A)**, em 26/07/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2466294** e o código CRC **E5BE35DC**.